

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

PROVADO
Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 077/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Carlos Alberto, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				0120
Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude				012010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0120012010.278120091X.XXX	Construção da Quadra de Areia no Loteamento Jardim Eldorado situado no Bairro Pedra D'água.	33903000000	25.000,00	100.000,00
		33903900000	25.000,00	
		44905100000	25.000,00	
		44905200000	25.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0050005010.0412200152.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria.

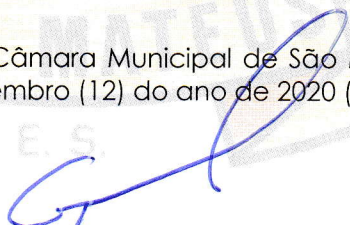
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha - 0009

R\$ 100.000,00

TOTAL -

R\$ 100.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


CARLOS ALBERTO
Vereador